



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de gêneros alimentícios, para operadores de máquinas, quando em serviços no interior do município, com entrega parcelada, durante o exercício de 2023/2024, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo "C" deste edital.

DADOS DOS SETORES E SERVIDORES DEMANDANTES

Nome: Lucas Tedesco	Setor: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Justificativa: O presente pedido se dá em razão da necessidade frequente de envio de equipes para trabalhar nas estradas de chão localizadas no interior do Município, tornando inviável retornar com a equipe para a cidade para promover intervalo de almoço e após retornar novamente para o Interior. Por essa razão pela economicidade, eficiência e interesse público, se faz necessário aquisição dos gêneros alimentícios, a fim de que seja disponibilizados aos trabalhadores que recebam alimentos para passa o todo o dia na manutenção da via, fazendo com que o rendimento do trabalho seja eficiente.	

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	1363 - CARNE BOVINA (COSTELA), INSPECIONADA. ENTREGUE CONGELADA.	KG	2.000	33,90	67.800,00
1	2	1332 - CARNE BOVINA (ALCATRA) REFRIGERADA E INSPECIONADA	KG	1.000	39,00	39.000,00
1	3	1370 - CARNE BOVINA (FILÉ), INSPECIONADA, REFRIGERADA.	KG	1.000	36,90	36.900,00
1	4	27354 - CARNE BOVINA (PATINHO) INSPECIONADA, ENTREGUE RESFRIADA	KG	1.000	38,90	38.900,00
1	5	26022 - CARNE SUINA, INSPECIONADA, BAIXO PERCENTUAL DE GORGURA. ENTREGUE RESFRIADA/REFRIGERADA	KG	800	15,50	12.400,00
1	6	1369 - LINGUICINHA DE CARNE SUINA, COM S.I.F., ENTREGUE CONGELADA.	KG	500	18,50	9.250,00
1	7	1368 - SALAME TIPO COLONIAL, INSPECIONADO.	KG	400	38,00	15.200,00
1	8	7274 - CARVÃO VEGETAL - SACO 5,0 KGS	UN	500	24,80	12.400,00
1	9	7273 - CARVÃO VEGETAL - SACO 3,5 KGS	UN	500	18,50	9.250,00
1	10	1825 - SAL GROSSO PCT DE 1KG	UN	200	4,90	980,00
1	11	1779 - SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	200	3,90	780,00
1	12	1555 -, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS. [1555]	KG	500	9,90	4.950,00
1	13	28984 - PRATOS DESCARTÁVEIS	MES	350	8,35	2.922,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

		RASOS GRANDES - 26 CM - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES CADA				
1	14	7069 - COPOS DESCARTÁVEIS - PCT C/100 UN DE 300ML	PCT	350	12,99	4.546,50
1	15	1762 - REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE, 2 LITROS, SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM DESCARTÁVEL[1762]	UN	800	7,99	6.392,00
1	16	1736 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	1.500	1,85	2.775,00
1	17	1488 - PÃO FRANCES (UNID. 50 GRAMAS)	KG	2.000	11,99	23.980,00
1	18	1812 - PEPINO EM CONSERVA 300 GR	VDR	1.000	11,85	11.850,00
1	19	31873 - BOTTIÃO DE GÁS P13	UN	40	133,90	5.356,00
1	20	34247 - BANANA CATURRA	KG	2.000	4,90	9.800,00
1	21	49144 - MAÇÃ FUJI	KG	2.000	9,80	19.600,00
1	22	49145 - CEBOLA EM CONSERVA	UN	1.000	12,45	12.450,00
1	23	49146 - CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) REFRIGERADA E INSPESIONADA	KG	1.000	10,40	10.400,00
1	24	49147 - CARNE DE FRANGO (COXA DA ASA) REFRIGERADA E INSPESIONADA	KG	1.000	15,50	15.500,00
1	25	49148 - CARNE DE FRANGO (PASSARINHO) REFRIGERADA E INSPESIONADA.	KG	1.000	16,00	16.000,00
1					Valor total do lote	389.382,00
					Total Geral	389.382,00

DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

Os gêneros alimentícios deverão ser fornecidas de forma parcelada, até a validade da Ata de Registro de Preços, mediante Autorização ao usuário firmada pela autoridade competente, sendo que a empresa vencedora deverá fornecer de segunda a sexta feira de imediato na apresentação da autorização, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.

10.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício

246 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.114 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

39 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

40 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

41 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

42 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

11 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.114 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

296 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 1502 . 2.121 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

297 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.150 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

298 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

299 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 2.34 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

216 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 2601 . 1.134 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

217 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.150 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

60 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 1502 . 2.121 . 0 . 339000 Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

220 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 1502 . 2.152 . 0 . 339000 Aplicações Diretas10.3 – O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

10.4 – Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a manter atualizados todos os documentos relacionados nas alíneas “a” a “e” do item 6.1 deste Edital, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

DAS OBRIGAÇÕES:

DA PROPONENTE/CONTRATADA:

I – Dispor do objeto da presente Ata, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;

II – Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;

III – Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;

IV – É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;

V – São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato;

VI – A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;

VII – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na prestação dos serviços contratados;

VIII – Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;

IX – Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto contratado;

X – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;

XI – Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas na presente ata;

XII – Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

XIII – Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

XIV – Entregar os produtos, objeto da presente Ata, mediante requisição, nos locais determinados pelo CONTRATANTE.

DA LICITANTE/CONTRATANTE:

I – Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;

II – Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

III – Cumprir as obrigações econômico-financeiras previstas nas cláusulas Primeira e Terceira da presente;

IV – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

V – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

Abelardo Luz – SC, em 15 de Setembro de 2023.

SECRETARIA SOLICITANTE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Nome: Lucas Tedesco Sector: Secretaria Municipal de Infraestrutura	
FISCAL DO CONTRATO	
Eduardo Pallaoro	